



## EDITAL Nº 06/2023 – POSEDUC/UERN

A Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva de estudantes da Turma 2023, para atuar como bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### 1. OBJETO

Apoiar a pesquisa científica do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através de concessão de bolsas de mestrado.

1.1. São objetivos desta Chamada:

- a) promover o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação de excelência;
- b) promover a capacitação de recursos humanos para a pesquisa em ambientes de excelência científica, tecnológica e de inovação;
- c) fomentar o desenvolvimento de pesquisas de excelência com foco em resultados e na solução de problemas socioeconômicos dos Processos Formativos em Contextos Locais, voltados para inclusão, formação, cultura, diversidade, política, gestão e currículo educacional e escolar.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O presente processo seletivo é aberto à inscrição de **alunos que ingressaram no Curso de Mestrado do POSEDUC no ano de 2023.**

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, por meio do formulário *online* <https://forms.gle/F5RS8MbsAmtanZNh9>

2.3 Para efetuar a inscrição, o aluno deverá ‘adicionar’ ao formulário *online* os seguintes documentos (salvos no formato PDF):

- I - Cópia de RG e CPF (não se aceita Carteira Nacional de Habilitação);
- II - Tabela de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo I);
- III - Comprovantes da produção acadêmica e científica (veja orientação no Anexo II);



IV - Plano de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa que está realizando no mestrado, que, por sua vez, deve ser evidentemente articulado ao projeto de pesquisa institucional do orientador. (ANEXO III);

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo é de caráter classificatório e será realizado pela Comissão de Bolsa do Programa.

3.2 Para cálculo da pontuação dos candidatos, será considerado o resultado da soma dos dois processos abaixo:

- I - Nota final do Processo de Seleção de Aluno Regular;
- II - Pontos da produção acadêmica e científica.

3.3 A nota final será calculada com base na regra de 3 (três) simples, tendo como referência a nota 10,0 (dez) atribuída ao candidato que obteve a maior pontuação na soma dos processos definidos no item 3.2.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será definida de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida nesse processo seletivo, segundo os critérios estabelecidos.

### 5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

5.1 Os candidatos serão convocados, via e-mail institucional do Poseduc, a encaminhar a documentação necessária de acordo com a liberação das bolsas;

5.1.1 O não atendimento à convocação no prazo estipulado pela Secretaria do Programa implicará na chamada do candidato classificado na sequência.

5.2 Documentação exigida do pós-graduando para implantação da bolsa:

- I - Cópia da carteira de trabalho com páginas de identificação do último vínculo empregatício, bem como a página seguinte em branco; e/ou comprovante de ser servidor público efetivo ou contratado do sistema federal, estadual ou municipal, com documento que ateste a liberação integral do trabalho sem percepção de rendimento;
- II - Comprovante de renda individual (caso não possua renda, o candidato deverá preencher e assinar declaração de não recebimento de renda mensal de qualquer natureza – Anexo IV);
- III - Cópia do cartão de conta bancária no nome do candidato (necessário que seja **conta corrente** no Banco do Brasil);
- IV - Cópia de comprovante de residência;



V - Termo de compromisso de dedicação exclusiva ao curso assinado pelo mestrando (Anexo V);

VI - Declaração de que não possui qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação (Anexo VI)

5.3 O pós-graduando contemplado com bolsa compromete-se em:

5.3.1 Realizar estágio de docência, de acordo com o artigo 17º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010;

5.3.2 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra renda ou modalidade de auxílio ou bolsa de qualquer agência de fomento.

5.3.3 Publicação de artigo em revista, no mínimo, com Qualis A, em parceria com o Orientador, e de acordo com o Projeto de Pesquisa que está vinculado.

#### **5.4 DA DURAÇÃO DA BOLSA**

5.4.1 A duração da bolsa de mestrado não pode exceder o prazo regimental para defesa, que é de 24 (vinte e quatro) meses.

5.4.2 A aprovação do requerimento para defesa da dissertação estará condicionada a apresentação de comprovante de submissão de artigo científico em revista qualificada.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	02 de abril de 2023
Envio do link de inscrição para os alunos/turma 2023	02 de abril de 2023
Período de inscrição	02 a 05 de maio de 2023
Resultado	09 de maio de 2023
Envio da documentação para implementação da Bolsa	10 de maio de 2023

Mossoró-RN, 02 de maio de 2023.

**Allan Solano Souza**  
Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC  
Portaria 4035/2022 – GP/FUERN



## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do candidato			
Link do Curriculum Lattes			
Produção acadêmica e científica	Quantidade máxima	Pontos por item	Pontuação obtida
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID), Programa Institucional de Residência Pedagógica, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Monitoria (PIM).	02	1,0 por ano (12 meses)	
Artigos publicados em periódicos científicos, entre 2018 e 2022, com no mínimo <i>Qualis B</i> na área de educação ou afins.	02	1,0	
Livro publicado, ou capítulo de livro, entre 2018 e 2023, com ISBN e Conselho Editorial, na área de educação ou afins.	03	1,0	
Trabalhos publicados em anais de eventos (simpósios, jornadas, encontros, congressos, seminários etc.), entre 2018 e 2023, na área de educação ou afins.	06	0,5	
Resumos publicados em anais de eventos (simpósios, jornadas, encontros, congressos, seminários etc.), entre 2018 e 2023, na área de educação ou afins.	07	0,2	
<b>Total</b>			
<i>Observação: A nota final será calculada com base na regra de 3 (três) simples, tendo como referência a nota 10,0 (dez) atribuída ao candidato que obteve a maior pontuação</i>			



## ANEXO II – ORIENTAÇÃO SOBRE COMPROVANTES DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID), Programa Institucional de Residência Pedagógica, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Monitoria (PIM).	Declaração emitida por órgão competente (emitida nos últimos quatro meses)
Livro publicado, entre 2018 e 2023, com ISBN e Conselho Editorial, na área de educação ou afins.	Anexar (no mínimo) cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário; ou o link de acesso às referidas obras
Artigos publicados em periódicos científicos, entre 2018 e 2023, com no mínimo <i>Qualis B</i> na área de educação ou afins.	Anexar os artigos ou os links de acesso às referidas obras
Capítulo de livro publicado, entre 2018 e 2023, com ISBN e Conselho Editorial, na área de educação ou afins.	Anexar (no mínimo) do livro: cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário; do capítulo, anexar a primeira e a última página; ou o link de acesso às referidas obras
Trabalhos publicados em anais de eventos (simpósios, jornadas, encontros, congressos, seminários etc.), entre 2018 e 2023, na área de educação ou afins.	Anexar trabalhos completos ou links de acesso às referidas produções
Resumos publicados em anais de eventos (simpósios, jornadas, encontros, congressos, seminários etc.), entre 2018 e 2023, na área de educação ou afins.	Anexar resumos ou links de acesso às referidas produções



### ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

<b>MESTRANDO(A)</b>	
<b>ORIENTADOR(A)</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO INSTITUCIONAL DO ORIENTADOR(A)</b>	
<b>TÍTULO PROVISÓRIO DA DISSERTAÇÃO</b>	

#### 1 RESUMO DO PROJETO (200 a 250 PALAVRAS)

O resumo deve conter no mínimo 200 e no máximo 250 palavras, contendo introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados.

#### 2 JUSTIFICATIVA (1.000 Palavras)

Apresentação dos elementos teóricos e metodológicos que justificam a realização da pesquisa e os seus impactos na produção acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação.

#### 3 METAS E RESULTADOS ESPERADOS (1.000 palavras)

Detalhar metas de curto, médio e longo prazo do projeto, considerando o período de 18 a 24 meses. Estabelecer como meta, no mínimo, a publicação de um artigo científico em estrato “A”, do qualis 2017-2020.

#### 4 CRONOGRAMA

Detalhar ações que possam ser realizadas e alcançadas dentro do prazo de 18 a 24 meses. Apresentar previsão de submissão de artigo em periódico.

#### 5 REFERÊNCIAS



#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, matrícula nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento automático da bolsa porventura recebida, obrigando-me ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso.

Declaro, também, estar ciente das normas do Edital vigente de que devo informar à Coordenação do POSEDUC/UERN no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Mossoró-RN, ... de ... de 20...

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E EXCLUSIVO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, matrícula nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que dedicarei tempo integral e exclusivo às atividades do Curso de Mestrado em Educação, caso seja contemplado(a) com bolsa, conforme estabelecido pelo vigente Edital. Caso eu não cumpra com o que está aqui assumido, estou ciente de que a bolsa será automaticamente cancelada.

Mossoró-RN, ... de ... de 20...

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## ANEXO VI – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DE TRABALHO COM A UERN

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-POSEDUC/UERN, matrícula nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que não possuo qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação. Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento automático da bolsa porventura recebida, obrigando-me ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso.

Declaro, também, estar ciente das normas do Edital vigente de que devo informar à Coordenação do POSEDUC/UERN no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Mossoró-RN, ... de ... de 20....

---

Assinatura do Declarante